

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 985 DE 25 DE JUNHO DE 2013.**

*Dispõe sobre a criação do “Dia dos
Evangélicos no Município de Acari/RN”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI–RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica estabelecido o dia 25 de maio como data comemorativa ao “DIA MUNDIAL DOS EVANGÉLICOS”.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 25 de junho de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Teresa Cristina dos Santos Medeiros

Código Identificador:EF6825BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2013. Edição 0937

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>